



Declaração de adesão à Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura

A **Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura** é um movimento multissetorial que reúne empresas, organizações da sociedade civil, academia e indivíduos e que reconhece as oportunidades e sinergias existentes entre a agropecuária e a agenda de proteção, conservação e uso sustentável das florestas como um grande potencial brasileiro de mitigação da mudança do clima.

Sua aspiração é desenvolver uma nova economia, com base sustentável e competitiva, que possibilite alcançar avanços concretos para a agenda de clima, florestas e agropecuária no Brasil, bem como gerar oportunidades de negócios e mais conservação ambiental no País.

Esta empresa/entidade declara (a) ter conhecimento do “[Documento Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura](#)”, (b) que apoia a visão, frentes de atuação e propostas contidas nesse “Documento” e (c) que pauta sua atuação dentro dos parâmetros éticos exigidos pela sociedade brasileira. Ela também assume os compromissos listados no Anexo 1 e concorda com os processos descritos no Anexo 2 desta Declaração.

Tal qual as demais entidades e empresas que aderiram à Coalizão, esta empresa/entidade também acredita que o diálogo entre setores produtivos, organizações não governamentais, governo e academia representa um enorme avanço para um novo desenvolvimento tecnológico, sustentável e de baixo carbono do País.

Assim, declaramos nossa adesão à Coalizão, comprometendo-nos a contribuir para a promoção de políticas públicas e ações que impulsionem o Brasil para uma economia de baixo carbono, sustentável e inclusiva, que posicione o País como uma liderança global da economia sustentável, especialmente no tema de florestas e agropecuária.

Atenciosamente,

Entidade

Data

Assinatura



ANEXO 1 - PROPOSTAS A SEREM ENCAMPADAS PELAS EMPRESAS, DE FORMA VOLUNTÁRIA E INDEPENDENTE DE OBRIGATORIEDADE LEGAL

As empresas signatárias da Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura pactuam os seguintes compromissos:

1. Cumprir os prazos de implantação do Código Florestal Brasileiro — especialmente quanto ao Cadastro Ambiental Rural e ao compromisso a ser assumido no Programa de Regularização Ambiental.
2. Promover o *compliance* com o Código Florestal Brasileiro em sua cadeia de fornecimento.
3. Assegurar a inexistência de desmatamento ilegal em suas cadeias produtivas.
4. Assegurar que o desmatamento líquido em suas cadeias de fornecedores seja zero.
5. Exigir comprovação de que, nas compras corporativas de produtos de florestas nativas, a madeira seja legalmente controlada ou certificada. Exigir a garantia de rastreabilidade para produtos de manejo sustentável provenientes de florestas nativas, assim que esse sistema for implementado.
6. Levantar inventários de emissão de gases de efeito estufa e fazer planos de ação para reduzi-la.



ANEXO 2 - PROCESSOS INTERNOS DA COALIZÃO BRASIL PARA PEDIDOS DE ADESÃO DE NOVOS MEMBROS E SUSPENSÃO OU EXCLUSÃO DE PARTICIPANTES

Casos de descumprimento ou denúncia que coloque em risco os preceitos de práticas sustentáveis e éticas contidos na “Declaração de adesão” poderão comprometer a adesão da entidade ao movimento ou determinar a suspensão ou exclusão do participante, até que seja possível comprovar sua adequação aos compromissos declarados.

Processo de adesão

Os pedidos de novas adesões serão deliberados pelo o Grupo Executivo (GX) da Coalizão, cabendo a ele avaliar se a entidade solicitante atende aos critérios da “Declaração de adesão” e se a mesma pode fazer parte do movimento.

Caso a solicitação seja aceita, a entidade passa a fazer parte da Coalizão e seu ingresso será informado a todos os membros por meio do boletim de notícias. Caso o GX não aprove a adesão, o Grupo Estratégico (GE) da Coalizão será informado e uma resposta oficial será enviada à entidade solicitante.

Processo de suspensão ou exclusão

Os pedidos de suspensão ou exclusão de uma entidade participante podem surgir a partir da manifestação de qualquer membro da Coalizão Brasil. Caberá ao GE avaliar se o pedido é procedente e qual decisão será tomada. A suspensão de um participante é sempre temporária. Em casos de exclusão, o participante poderá solicitar novamente a adesão ao movimento após um ano de afastamento.

Os processos de avaliação dos pedidos de adesão de novos membros e de suspensão ou exclusão de participantes têm como objetivo zelar pela imagem e reputação do movimento e suas bandeiras.